DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto n.º 58, de 11 de maio de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mandato 2020-2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 826, de 6 de agosto de 2013 cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDOS ainda o art. 25, § 3.º da Lei Municipal n.º 826, de 6 de agosto de 2013.

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados novos membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, durante o mandato de 2020-2022, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - Diretoria Municipal de Assistência Social

Titular: Elton Rodrigues da Silva (membro incluído neste Decreto)

RG: 33.153.959-7 CPF: 182.234.088-80

Suplente: Cleide Ferreira dos Santos

RG: 17.532.950-3 CPF: 087.470.978-41

II - Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti (membro incluído membro)

RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16

Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica (membro reconduzido)

RG: 49.569.464-2 CPF: 428.106.268-80

III - Diretoria Municipal de Educação

Titular: Sandra Regina Corrêa Galvão (membro reconduzido)

RG: 42.680.830-7 CPF: 217.763.088-67

Suplente: Juliana Maria Martins Becker (membro incluído neste Decreto)

RG: 32.694.587-8 CPF: 036.605.419-82

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Titular: Andreia Aparecida da Silva (membro reconduzido)

RG: 17.321.979-2 CPF: 063.219.608-45

Suplente: Stéphanie Leonel Didier (membro reconduzido)

RG: 46.937.510-3 CPF: 336.313.158-56

V - Entidades de Atendimento ao Idoso

Titular: Eva de Jesus Ferraz de Mello (membro reconduzido)

RG: 58.950.311-X CPF: 316.761.528-06

Suplente: Vitória Pereira de Almeida (membro reconduzido)

RG: 32.482.268-3 CPF: 298.595.558-00

VI - Usuários de Serviços da Assistência Social

Titular: Adriana Santos Barros (membro reconduzido)

RG: 29.411.011-02 CPF: 262.691.938-18

Suplente: Silvana Aparecida Rodrigues dos Santos (membro reconduzido)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

RG: 26.626.938-2 CPF: 160.165.618-19

Art. 2.º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A recondução prevista neste artigo não se aplica aos membros que exercem o segundo mandato executivo.

Art. 3.º O mandado desta composição se encerra em 11 de maio de 2022.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 62, de 20 de setembro de 2019.

Taquarivaí, 11 de maio de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Resolução n.º 4, de 11 de maio de 2020.

Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do repasse emergencial financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social em virtude de situação de emergência decorrente do COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarivaí, no uso de suas atribuições, previstas na Lei n.º 826, de 6 de agosto de 2019 e,

Considerando o a Ata n.º 002, de 11 de maio de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando as Portarias n.º 369/2020 e 378/2020, do Ministério da Cidadania, que dispõem sobre o repasse emergencial financeiro destinado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, a ser destinado para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo Novo Coronavírus, COVID-19

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o repasse emergencial financeiro destinado pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 46.275,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), a ser destinado para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo Novo Coronavírus, COVID-19.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 11 de maio de 2020.

Andrea Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Representante Titular da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Ata n.º 002, de 11 de maio de 2020.

Segunda Reunião Ordinária do ano de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Pauta:

1) Apresentação da proposta de repasse financeiro emergencial do Fundo Nacional de Assistência Social.

Ata da 2.ª Reunião Ordinária do ano de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Taquarivaí/SP, mandato de 2018-2020, realizada aos onze dias do mês de maio de 2020, às dez horas, de forma remota, por teleconferência. Manifestaram-se os seguintes membros: (i) poder público: Daiane Aparecida Pereira Benfica (suplente DMS), Renata Costa de Lima (titular DMAS); Sandra Regina Corrêa Galvão (titular DME), (ii) sociedade civil: Adriana Santos Barros (titular dos usuários de serviços da assistência social), Eva de Jesus Ferraz de Mello (Titular de Entidades de atendimento ao idoso) e Andrea Aparecida da Silva (titular da entidade de atendimento à criança e ao adolescente). Esteve presente também a Diretora Municipal de Assistência Social, Sônia Aparecida da Silva Tomazela Chiquito. A Senhora Presidente, Andrea Aparecida da Silva, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à técnica de referência, Bruna Roberta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

de Almeida Barros, que encaminhou vídeo explicativo sobre o repasse financeiro emergencial destinado pelo Ministério da Cidadania a 643 Municípios, via Fundo a Fundo (Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e Municípios, em virtude da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19. Tais recursos destinam-se (1) à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI a serem destinados para os profissionais do SUAS municipal, sendo valor de referência de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensais por trabalhador; (2) à aquisição de alimentos para pessoas idosas e com deficiência, no atendimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; e (3) a garantir o cofinanciamento de ações da assistência social visando a emergência decorrente do COVID-19, destinados a pessoas que necessitem ser alojadas ou remanejadas em virtude de orientação do Ministério da Saúde, ou em situação de imigração, com valor de referência de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por vaga. Que o Município de Taquarivaí foi contemplado com a aquisição de EPI e cofinanciamento de ações emergenciais de acolhimento e remanejamento emergencial de famílias. O valor total a ser destinado é de R$ 46.275,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), dividido em duas parcelas. Esclareceu que será elaborado um plano de ação com a demanda, bem como a realização de prestação de contas. O recurso excedente (que eventualmente não tiver sido realizado) será posteriormente devolvido. Após as explicações fornecidas, o colegiado do CMAS, por unanimidade aprovou o repasse financeiro emergencial para enfrentamento do COVID-19 em âmbito de SUAS municipal no valor de R$ 46.275,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais). E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente eleita deu por encerrados os trabalhos e eu, _____ Roberta Barboza Santos, Assessora Técnica Jurídica (OAB/SP n.º 444.262), que a tudo presenciei, lavro esta presente ata que vai por todos devidamente assinada .

Daiane Aparecida Pereira Benfica _____

Representante Suplente da Diretoria Municipal de Saúde

Renata Costa de Lima _____ _____

Representante Titular da Diretoria Municipal de Assistência Social

Adriana Santos Barros _____

Representante Titular de Usuários de Serviços da Assistência Social

Andrea Aparecida da Silva _____ _____

Representante Titular da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Sandra Regina Corrêa Galvão _____ _____

Representante Municipal de Educação

Sônia Aparecida da Silva Tomazela Chiquito _____

Diretora Municipal de Assistência Social

Eva de Jesus Ferraz de Mello _____ _____

Titular de Entidades de atendimento ao idoso

Roberta Barboza Santos _____

Assessora Técnica Jurídica

Bruna Roberta de Almeida Barros _____

Assistente Social

Obs.: a ata vai assinada em conformidade com os procedimentos de segurança orientados pela Diretoria Municipal de Assistência Social.